



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A **EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede BR-265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, ora representado pelo Sr. **ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Empresário/Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Dr. João Pio Westin, 110, Jd Mediterranea, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000, portador do RG: M-9068529 SSPMG e do CPF 071.667.876-43, e Sr. **JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, Empresário/Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Itália, 1615, Jd Europa, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000, portador do RG: MG-11.076.315 SSP/MG, e do CPF: 044.864.936-56, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 135/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 004/2021**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração do valor global do **Contrato em razão de acerto de valores na planilha orçamentária**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do contrato para a ser de **R\$ 1.030.683,10 (Um milhão trinta mil seiscientos e oitenta e três reais e dez centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO




3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 12 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CETENGE ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**NOME:** Jeziel Francisco Ferreira  
**CPF:** 122.842.936-70  
Assessor de Gabinete

  
**NOME:** Matheus F. Salgado  
**CPF:** 109.854.316-93

  
**VISTO:** \_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**